
Fatec Ipiranga

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 14, DE 19/09/2016.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 7, de 15/12/2006, publicada no D.O.E. de 19/12/2006), e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), a Professora Fabiana Serralha Miranda de Pádua RG 25.268.959-8, para exercer, a partir de 12/09/2016, para cumprir mandato de 02 anos, a função de Coordenador de Curso, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, fazendo jus o interessado, pelo exercício dessa atividade, à gratificação mensal de função prevista no artigo 30 da Lei Complementar Nº 1044/2008.



Prof. Dr. Lincoln Nogueira Marcellos
Diretor da Fatec Ipiranga
RG: 30.999.751-8

Professor Dr. Lincoln Nogueira Marcellos
Diretor da Fatec Ipiranga

De acordo.

Encaminhe-se para publicação.

São Paulo, de de 2016.

Profª Drª Mariluci Alves Martino
Coordenadora Técnica da Unidade do Ensino
Superior de Graduação - CESU